

Comarca: NOBRES-MT Vara Única Numeração Única: 585-62.2012.811.0030 Código: 40752. Exequente: Banco Bradesco S/A Executados(as): Marilene Camargo & Cia. Ltda - EPP Executados(as): Terencio Argemiro de França EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): MARILENE CAMARGO & CIA. LTDA - EPP, CNPJ: 05529245000124, Inscrição Estadual: 13249434-5 e atualmente em local incerto e não sabido TERCENIO ARGEMIRO DE FRANÇA, Cpf: 32043716115, Rg: 47321, divorciado(a), comerciante, atualmente em local incerto e não sabido FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: O Exequente é credor dos Executados da importância de R\$ 22.846,21 (vinte e dois mil oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos), representado pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças (nº 385/4958408 c/c nº 13.030 agência 0479) celebrado em data de 25.05.2011 onde os executados confessaram dever ao exequente a importância de R\$ 22.103,08 (vinte e dois mil cento e três reais e oito centavos) este valor para ser restituído em 12 parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 1.940,95, sendo a primeira parcela com vencimento em 20.10.2011 e as outras restantes em igual dia dos meses subsequentes, estando o crédito do exequente discriminado no demonstrativo de cálculo anexo, em obediência ao artigo 614, inciso II, do Código de Processo Civil. O pagamento das parcelas de acordo com a cláusula 3a do contrato é mediante débito na conta corrente nº 13.030 que a primeira executada mantém junto à agência 0479 do Banco Exequente. Ocorre, porém, que não foi possível realizar o débito das parcelas a partir da vencida em 20.10.2011, face à inexistência de saldo disponível, ocorrendo o vencimento antecipado de todo o débito, conforme cláusula 5a do contrato. O Exequente usou todos os meios suasórios para o recebimento de seu crédito, porém, tornaram-se infrutíferas todas as tentativas, não restando alternativa, senão, o ajuizamento da presente execução. Por consequência, vem requerer de V. Exa, a citação dos Executados, para que no prazo de 03 (três) dias (artigo 652 do CPC, pague a importância de R\$ 23.908,71 (vinte e três mil novecentos e oito reais e setenta e um centavos), valor corrigido até dia 05.04.2012 que deverá ser acrescido de juros moratórios de 12% ao ano, correção monetária pelo INPC a partir da data do cálculo até a data do efetivo pagamento, custas, despesas processuais e honorários advocatícios a serem arbitrados por V. Exa, na forma do artigo 652-A do Código de Processo Civil, sob pena de não o fazendo, ser-lhes penhorados e avaliados pelo oficial de justiça através da segunda via do mandado executivo, tantos de seus bens, o quanto bastem para garantir a execução (artigo 652, § 1º do CPC). Dados do Débito: {Variaveis}_custasProcessuais;R\$ 0,00|_valorTotal;R\$ 23.908,71 |_valorAtualizado;R\$ 23.908,71 |_valorHonorarios;R\$ 0,00 Despacho/Decisão: DESPACHO: Vistos etc.Cumpra-se, integralmente, a decisão de fl. 70. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá (terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, RULIANE DA COSTA OLMO, digitei. Nobres, 13 de março de 2018 Edelma Bruno Teixeira dos Anjos Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 818bcfcb

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar